



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 210/2022

Belém, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

Sem Alteração



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 401 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Cívis

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1390971, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cívis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ALAN DOUGLAS CARDOSO CONDE		19º GBM	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL ANA CLARA CASTILHO ALVES		QCG-EMG-BMS	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL CAMILA VANGELISTA FERRAZ		16º GBM	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL ESTEFANY HELENA PORTELA NEGRAO		QCG-PBV	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL HAYNARA DA SILVA CARVALHO		16º GBM	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL LETICIA DE SOUSA FILGUEIRAS		23º GBM	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL LORRANA FERREIRA DA SILVA		QCG-DP	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL LUIZ SANDRO XAVIER JUNIOR		QCG-SUBCMD	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL MARILIA COSTA MASCARENHAS		23º GBM	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL MATHEUS DOS SANTOS BELTRAO		1º GMAF	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL VITOR GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA		21º GBM	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023
VOL CIVIL WALLASON MAGALHAES CONCEICAO		19º GBM	01/11/2021	01/11/2022	01/11/2023

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 52.620 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº402 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívis.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2022/1391002, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
------	-----------	----------	--------------	-------------------------	-----------	-----------------------	-------------

VOL CIVIL ADRYNI SILVA DO NASCIMENTO		QCG-ALMOX	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	30/09/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL BRENO PALHETA FARIAS		QCG-DF	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL CARLOS WILLIAMES DA COSTA CORREA		QCG-EMG-BMS	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	27/09/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL ELIAS GABRIEL PAIXÃO DE FREITAS RIBEIRO		QCG-DP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL EVELIN NICOLLY VENÂNCIO DA SILVA		12º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LEONARDO DOS SANTOS BAIA		QCG-DAL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LIDIA EMANUELLE RIBEIRO DIAS		QCG-DAL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	07/10/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LOUISE ARIEL DA SILVA ALVES		QCG-ARSC	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LUANA FERREIRA VALENTE		COP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LUANNE NUNES LIMA		QCG-DEI	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LUDMILA DA CONCEICAO MONTEIRO		QCG-ARSC	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LURIAN CORREA GOMES		QCG-EMG-BM2	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	14/10/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL MANUELA ROSÁRIO COSTA		QCG-DEI	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL RICARDO MOISES SARGES PACHECO		1º GBS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL SHIMENY MIKAELLE SAGICA FURTADO		20º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	18/10/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL VITÓRIA ALICE ALENCAR SOUSA		QCG-DS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL YAN RÔMULO DE VASCONCELOS PEDROSA		18º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em **vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Novembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 52.622 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 404 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim

Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2022/1414675, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ALESSANDRA PEREIRA MORAIS		01/11/2022	01/11/2023	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALESSOM CARLOS MACIEL FURTADO		01/11/2022	01/11/2023	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL AMANDA NEVES DE CARVALHO		01/11/2022	01/11/2023	QCG-GABCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA CAROLINE UCHOA DE SOUZA		01/11/2022	01/11/2023	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANDRÉ LUCAS DE MORAES SOARES		01/11/2022	01/11/2023	CFAE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANTONIO MATEUS ARAUJO COSTA		01/11/2022	01/11/2023	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CRISTIANE DE ASSUNÇÃO GAIA MONTEIRO		01/11/2022	01/11/2023	QCG-GABCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DANILO VULÇÃO MAGINA		01/11/2022	01/11/2023	QCG-DAL-OBRS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EDUARDA LORRANA DA SILVA FREITAS		01/11/2022	01/11/2023	QCG-EMG-BM2	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ERICK ALEXANDRE COSTA MESCOUTO		01/11/2022	01/11/2023	25º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIEL DE SOUSA ZELL DE ARAUJO		01/11/2022	01/11/2023	1º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HARLON CRISTIAN DOS SANTOS BERNARDO		01/11/2022	01/11/2023	20º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JAMILLY MARIA LOBATO MENDONÇA GONÇALVES		01/11/2022	01/11/2023	QCG-EMG-BM1	VOL - CIVIL
VOL CIVIL KARLA VITÓRIA LOPES MONTEIRO		01/11/2022	01/11/2023	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LAION JAELE DE SOUZA RODRIGUES		01/11/2022	01/11/2023	1º GBS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS BOTELHO PEREIRA		01/11/2022	01/11/2023	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MAYARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		01/11/2022	01/11/2023	CFAE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL TALITA DE JESUS OLIVEIRA DE ANDRADE		01/11/2022	01/11/2023	1º GBS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VITORIA CHAVES RODRIGUES		01/11/2022	01/11/2023	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VIVIAN KATHLEN SANTIAGO ALVES		01/11/2022	01/11/2023	QCG-EMG-BM2	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WILLEM DAVI DAMASCENO OLIVEIRA		01/11/2022	01/11/2023	13º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL YGOR DANIEL MENDES RAIOL		01/11/2022	01/11/2023	QCG-DAL	VOL - CIVIL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de Novembro de 2022, cessando-os em 1º de Novembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 52.636- Diretoria de Pessoal

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO	57173920/1	701.828.482-68	23.229

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.669 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
------	-----------	--------	---------------------

3 SGT QBM LEANDRO VIEIRA DE BARROS	54185275/1	671.379.112-34	23.202
------------------------------------	------------	----------------	--------

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.671 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM JOEL DA SILVA VAZ	5823919/1	207.702.942-00	23.184

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.673 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR JOEL LOPES DO NASCIMENTO	5211956/1	207.702.942-00	23.184

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.674 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM JOSE DE FABIO ALVES MOREIRA	5422086/1	303.944.492.15	23212

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 52675 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum

registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM LAURO DE ARAUJO SILVA	5826926/1	646.379.212-87	23.201

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.677 - Subcomandante Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM EDVALDO ALVES CARVALHO	5823781/1	865.135.751.68	23210

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.683 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM RICHARDS SOUSA MARQUES	5826993/1	509.016.562-91	23.206

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 52.684 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	5601606/1	479.746.562.04	23209

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 52685 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	5607736/1	430.376.662.34	23.207

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.689 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM LUCIANO NUNES GREIDINGER	5828325/1	634.891.122.53	23208

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 52691 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND JOSE EDUARDO CARREIRA ARAÚJO	5826918/1	711.670.802.20	23251

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:nota nº 52700 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	647.992.982-91	23.281

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;



4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.701 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1		

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.703 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM EDI FERREIRA DE SOUZA	54185014/1	680.267.732.68	23248

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 52704 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	560.096.312.20	23244

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:nota nº 52705 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622/1	371.471.612.20	23242

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de

- março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 52707 / 2022 - Subcomando do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA	5601711/1	396.925.402-78	23.266

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.709 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	54185230/1	781.694.962.68	23239

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 52711 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	54185000/1	266.172.082-34	23.264

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.712 - Subcomando Geal do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	54185203/1	776.927.802.34	23238



JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: nota nº 52714 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM FLAVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS	54185180/1	637.305.612-00	23.262

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 52.715 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUSA	5398312/1	426.934.032.00	23217

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 52.716 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913/1	825.925.862-53	23.260

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 52.717 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do

militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO	54184958/1	629.485.712.00	23214

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: nota nº 52718 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA	5421977/1	374.133.762-53	23.259

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 52.719 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM -MUS CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	5620937/1	397.197.742-15	23.257

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 52.720 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES	5452597/1	431.241.602.82	23294

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:nota nº 52721 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA



CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM FÁBIO MONTES DE ARAÚJO	54185289/1	722.423.102-91	23.255

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.722 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM VILSON DOS SANTOS SILVA	54185182/1	784.801.832-68	23.254

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.725 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM SANDRO CIRILO SIQUEIRA	57189225/1	Agronomia	4260 hs	2012	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 52.639 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM SANDRO CIRILO SIQUEIRA	57189225/1	ENGENHARIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	400 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 52.643 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:

3 SGT QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	57174002/1	ENSINO A CIÊNCIAS	700 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo
---	------------	-------------------	--------	------	---------------------------------------

Fonte: Nota nº 52.646 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	54185000/1	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	2112 hs	2021	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 52.650 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJAO	54185334/1	Bacharelado em Administração	3.092 hs	2021	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 52.651 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
SD QBM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE	5932467/1	Segurança Pública	Pesquisa	Atende	Art 1º da lei Estadual nº4491, de 28 de novembro de 1973, com sua nova redação e a alínea c . do Art 21, Seção III , da Lei 9.387 de 16 de dezembro de 2021

Fonte: Nota nº 52.655 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN QBM MARCELO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS	5452660/1	SEMINÁRIO TÉCNICO ABNT/CB09	8 hs	2011	Evento Acadêmico

Fonte: Nota nº 52.687 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituum os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR	57189092/1	1º GBM	183 DE 28SET2022	1º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 22.878 e Nota nº 52.380 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

Fonte: Requerimento nº 23.013 e Nota nº 52.459 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Fonte: Requerimento nº 22.897 e Nota nº 52.632 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.575 e Nota nº 52.633 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Fonte: Requerimento nº 23.221 e Nota nº 52.644- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Fonte: Requerimento nº 23.176 e Nota nº 52.649 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Cíveis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro a Voluntária Civil abaixo relacionada:

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 52.660 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Fonte: PAE nº 2022/1.138.976 e Nota nº 52.723 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1294/2022 - DI/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 06/11/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: **3º SGT BM Jesiel Dias Silva**, 54184993/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordena-dor: CEL OOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocollo: 874.182

Fonte: Diário Oficial nº 35.181, de 09 de novembro de 2022 e Nota nº 52.642 – Ajudância Geral do CBMPA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Ofício-Circular nº 169/2022 – ASPOL/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 22 de agosto de 2022.

As Suas Excelências os Senhores

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Delegado-Geral da PCPA, Comandante Geral da PMPA, Comandante Geral do CBMPA, Diretor-Geral de Polícia Científica do Pará e Diretora-Superintendente do DETRAN.

c/cópia: Diretor do IESP.

Assunto: Publicação da Diretriz Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública - APH-Tático.

Anexos:

- OFÍCIO-CIRCULAR Nº 206/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ e seus anexos.

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, reportamo-nos aos termos do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 206/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 18.08.2022, por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP comunicou da publicação da Portaria Conjunta SENASP/SEOP/SEGEN Nº 20/2022, que aprovou o Nível Básico de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para profissionais de Segurança Pública, em complementação às disposições da Diretriz Nacional de APH-Tático, construída por meio de uma câmara técnica composta de 31 (trinta e um) membros, dentre os quais médicos, enfermeiros e especialistas de todo país.

Diante de importante e da importante iniciativa para as políticas públicas de redução da morbimortalidade de profissionais de segurança pública no Brasil, agradeceu a contribuição deste Sistema Estadual no feito, encaminhamos o referido expediente, para inteiro conhecimento e ampla divulgação.

Atenciosamente,

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Ref.: PAE 2022/1063070

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – CEP: 66023-700 – Belém/PA
Identificador de autenticidade: 65ME9054208787ccmunicacao051898
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.transparencia.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1075583 Anexo/Somente para: 1

ANEXO

Protocollo: 2022/1.075.583 – PAE

Fonte: Nota nº 52.726 – Ajudância Geral do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/11/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 66BE31E4C4 e número de controle 1716 , ou escaneando o QRcode ao lado.





OFÍCIO N. 1.923/2022 – GAB/DAP/SEAP

Belém - PA, 14 de outubro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Belém-PA

Assunto: Informação

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em virtude do advento do Plano de Contingenciamento confeccionado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com a finalidade precípua de conter o avanço da COVID-19 em meados do mês de julho de 2020, e, de mesmo vértice, considerando a lei n. 8.937, de 2019, houve a determinação de que todo ingresso de pessoa presa no Sistema Prisional dar-se-ia pela Unidade Prisional alugada de Central de Triagem da Marambaia – CTMAB, incluindo agentes integrantes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS).

Prima facie, é salutar consignar que após o cumprimento do período de quarentena, o agente de Segurança Pública era removido para o estabelecimento penitenciário denominado Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves – CRCAN, para a devida e intransponível execução de custódia, mantendo os direitos atinentes à pessoa privada de liberdade.

No entanto, levando em consideração o período de estabilidade da doença em evidência, e, em que pese a vigência do referido plano, o ingresso desses operacionais será diretamente no CRCAN, localizado no interior do Complexo Penitenciário de Santa Izabel. Ademais, a Unidade Prisional em voga terá aparato tecnológico necessário para a inserção no Sistema INFOPEN, e realizar o cadastro biométrico.

Por fim, a providência, retromencionada, se faz fulcral e entra em vigor a partir da publicação da presente missiva e todos os procedimentos de inserção de indivíduo privado de liberdade no Sistema Prisional paraense, previstos na Resolução de n. 216, do CONSEP, permanecem na íntegra.

Certo de v. atenção ao assunto e à urgência que o pleito requer, coloco esta SEAP/PA à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (91) 3239-4212, bem como pelo endereço eletrônico: dap@seap.pa.gov.br.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
Rua do Tiro, 1000 – Jd. Santa Izabel – Belém/PA – CEP: 06030-170
Diretoria de Administração Penitenciária – Telefone: (91) 3239-4212 / 4213 – E-mail: dap@seap.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Ofício-Circular nº 238/2022 – ASPOL/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 25 de outubro de 2022.

As Suas Excelências os Senhores
Comandante Geral da PMPA, Comandante Geral do CBMPA e Delegado-Geral da PCPA.

Assunto: Comunicação de adoção de Medida Operacional SEAP.

Anexos:
● OFÍCIO Nº 1.923/2022-GAB/DAP/SEAP.

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, reportamo-nos aos termos do OFÍCIO Nº 1.923/2022-GAB/DAP/SEAP, 14.10.2022, por meio do qual a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP comunicou a respeito de nova orientação na rotina de ingresso de pessoa presa no Sistema Prisional, notadamente, quanto aos agentes do Sistema de Segurança Pública, que passa a ser realizado diretamente no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves – CRCAN, localizado no interior do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, onde conta com toda a infraestrutura necessária para inserção e cadastramento do preso nos Sistemas Penais, conforme orientação anexa.

Diante disso, encaminhamos o referido expediente, para inteiro conhecimento, orientação institucional e deliberações pertinentes.

Atenciosamente,

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Ref.: PAE 2022/183399

Fonte: Nota nº 52.730 - Ajudância Geral do CBMPA.

Boletim Geral nº 210 de 10/11/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/11/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 66BE31E4C4 e número de controle 1716, ou escaneando o QRcode ao lado.



TRANSCRIÇÃO



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE MILITAR



Belém (PA), 08 de novembro de 2022.

Ofício N.º 067/2022-GM/AL

Ao Sr. CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO
AJUDANTE GERAL DO CBMPA
Assunto: informação.

Senhor Ajudante,

Honrado em cumprimentar V. S.ª, informo que os militares abaixo relacionados gozaram as suas férias de acordo com o Plano de Férias deste Gabinete Militar, conforme abaixo discriminado, para conhecimento e providências pertinentes quanto a publicação em Boletim Geral da Corporação.

Na oportunidade, apresento protestos elevada estima e distinta consideração.

Nº	POSTO/GRAD	RG	NOME	EXERC	PERÍODO
1.	MAJ QOBM	4425549	THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO	2021	04/04/2022 A 18/04/2022
2.	MAJ QOBM	4425549	THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO	2021	21/11/2022 A 04/12/2022
3.	CB BM	3011387	TCHIELBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	2021	06/11/2022 A 05/12/2022
4.	CB BM	4317378	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA	2021	28/10/2022 A 04/11/2022

Cordialmente,

GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da ALEPA

Rua do Aveiro, nº 130 – Bairro: Cidade Velha – CEP: 66.020-070 – Belém (PA)
Fone: (91) 3213-4311 E-mail: gmlapa@hotmail.com

Fonte: Nota nº 52.732 - Ajudância Geral do CBMPA.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEN DE SERVIÇO Nº181/2022

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 181 - 3ª Seção/5ºGBM/Mba, de 08 de novembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de socorrista durante o TAFI do CPR II localizado na Estação do Conhecimento, bairro Novo Progresso, São Félix e no quartel do 4º BPM localizado no bairro Nova Marabá a ser realizada no município de Marabá-PA, nos dias 21, 22, 23 e 24 de novembro.

Fonte: Nota Nº 52729 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

4ª Seção Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Conforme atestado emitido pela médica Gabriela Scheer, CRO-PA: 9566/PA, o militar necessita de 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades laborais, a contar de 09 de novembro de 2022, por motivo de cirurgia odontológica CID: 10296/10T84.3.

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM RONEID RAFAEL DA SILVA	57173830/1	Tratamento médico.

CAP QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER.

Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.

Fonte: Nota nº 52731- 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

